



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

LEI N° 1.561/2018

DE 06 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIA: Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME
DA RUA C, PARA RUA SATÍLA MARIA DA
SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO
ESPORTIVO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu VALDÉCIO LUIZ DA COSTA na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome da Rua C, para Rua Satíla Maria da Silva, localizada no Bairro Esportivo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2018.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal**